



DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 60/2017 5ª CORRIDA DA SAUDADE

REFERÊNCIAS:

- *Planejamento estratégico 2012-2022;*
- *Plano de Gestão 2017.*

1. FINALIDADE:

Regular as atividades de planejamento para a realização da 5ª Corrida da Saudade, que visa homenagear os militares que passarão para a reserva remunerada no ano corrente, bem como os que se encontram na inatividade pelos relevantes serviços prestados a Corporação.

2. DATA / HORA / LOCAL:

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
Congresso Técnico	06/10/2017 (sexta-feira)	Conforme Plano de Ação Geral	
Corrida	08/10/2017 (domingo)		
Recepção aos participantes e familiares			

3. OBJETIVO GERAL:

Definir os responsáveis e os setores da Corporação que disponibilizarão apoio de pessoal/material durante a realização do evento.

4. COORDENAÇÃO DA CORRIDA:

- 4.1. **Coordenador:** TC QOC 01.134 Cléber Cândido de Oliveira.
- 4.2. **Subcoordenador:** TC QOC 01.308 Douglas Castilho de Queiroz.

5. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DA CORRIDA:

- 5.1. Elaborar o Plano de Ação Geral (PAG) de acordo com esta DCG e submeter à análise do Subcomandante Geral até o dia 27/09/2017 (quarta-feira);
- 5.2. Prever no PAG os recursos, materiais e pessoal necessários;

- 5.3. Constar no PAG o modelo de ficha de inscrição, contendo principalmente os termos de responsabilidade do participante da corrida, além de informar os trechos que serão percorridos durante o evento;
- 5.4. Planejar, gerenciar e coordenar a execução do evento;
- 5.5. Observar as normas oficiais de atletismo visando à montagem de pontos para hidratação durante a corrida;
- 5.6. Catalogar e criar um banco de dados dos participantes da corrida;
- 5.7. Convidar os militares da reserva para participarem do evento.

6. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:

6.1. Uniforme:

Conforme PAG.

6.2. Caberá ao (1º, 2º 3º, 4º e 5º CRBM), CAL, CGF e Assessoria Fundacional:

Envidar esforços no apoio ao evento em questão disponibilizando efetivo, viaturas e materiais previstos no PAG.

6.3. Caberá à BM/5:

6.3.1. Promover a divulgação do evento para o público interno;

6.3.2. Capturar imagens da corrida e divulgá-las no site da Corporação.

6.4. Caberá ao CAEBM:

Escalar a Banda de Música para cobrir o evento na chegada dos atletas, conforme PAG.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

7.1. Os bombeiros militares interessados, tanto da ativa quanto da reserva, estão autorizados a participar do evento, sendo gratuita a inscrição da corrida;

7.2. Apesar de o evento ter cunho voluntário, a inscrição do militar interessado está condicionada ao mesmo estar apto pela avaliação periódica anual de saúde da Corporação;

7.3. Dado o caráter voluntário do evento o mesmo ocorrerá sem o pagamento de serviço extraordinário e diária;

7.4. Estão autorizadas as ligações necessárias para o cumprimento desta DCG.

8. DIFUSÃO:

8.1 Providências:

1º CRBM, 2º CRBM, 3º CRBM, 4º CRBM, 5º CRBM, CAL, CGF, Assessoria Fundacional, BM/5 e CAEBM.

8.2 Conhecimento:

Todo o CBMGO.

Goiânia-GO, 20 de julho de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral